

assistente administrativa, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7192/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2005 deste Hospital e ratificação de 2 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Sandrina Candeias Correia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de assistente administrativa, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7193/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho deste Hospital e ratificação de 26 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2005, para o exercício de funções equivalentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com as seguintes profissionais:

Ana Janete Costa Serrano Lopes.
Vera Cristina Mendonça Pimenta.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7194/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Julho de 2005 deste Hospital e ratificação de 26 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, foram autorizadas as celebrações de contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2005, para o exercício de funções equivalentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com os seguintes profissionais:

Luís António Lobo Coelho Miranda Grangeia.
Jorge Manuel Martins Faísca.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7195/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho deste Hospital e ratificação de 26 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2005, para o exercício de funções equivalentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com os seguintes profissionais:

Jaime João Nunes Gonçalves.
Lígia Maria da Conceição Cabrita Caetano.
Maria Helena da Ascensão Rijo.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7196/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2005 deste Hospital e ratificação de 2 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Maria Helena dos Santos Pinto Barros — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional

de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de auxiliar de acção médica, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7197/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Julho de 2005 deste Hospital e ratificação de 26 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Ernesto Bronze de Vasconcelos — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o desempenho de funções correspondentes à categoria profissional de operário/electricista, com efeitos a partir de 11 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7198/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 6 de Julho de 2005 deste Hospital e ratificação de 26 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Délio Nemésio Lopes Andrade — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o desempenho de funções correspondente à categoria profissional de fogueiro, com efeitos a partir de 6 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Aviso n.º 7199/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Junho de 2005 deste Hospital e ratificação de 2 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Bruno José de Sousa Guerreiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o desempenho de funções correspondente à categoria profissional de motorista de ligeiros, com efeitos a partir de 18 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital de Mirandela

Despacho n.º 6803/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela de 28 de Setembro de 2005:

Isabel Marta Amaro Afonso e Susana Cristina Ruivo Ló Silva, enfermeiras em contrato administrativo de provimento no Hospital Distrital de Mirandela — nomeadas, após concurso interno geral de ingresso, enfermeiras do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Guedes Marques*.

Despacho n.º 6804/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela de 30 de Setembro de 2005:

Dr.ª Ana Maria da Silva Simões, assistente de cirurgia geral do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela — após avaliação curricular favorável — autorizada a progressão para a categoria de assistente graduada de cirurgia geral. A progressão, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/90, de 6 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 210/91,